



SENADO FEDERAL

Auditoria

**RELATÓRIO DE MONITORAMENTO Nº 02/2023 – COAUDTI/AUDIT/SF**

Brasília, 6 de novembro de 2023.

Ao Senhor

**André Luiz Soares da Paixão**

Auditor-Geral do Senado Federal

**Assunto: Monitoramento das recomendações emitidas pela COAUDTI em 2019 na Auditoria de Segurança em Tecnologia da Informação (TI).**

Senhor Auditor-geral,

Trata-se do 2º ciclo de monitoramento de **Auditoria de Segurança em Tecnologia da Informação (TI)**<sup>1</sup>, item 18 do PAInt 2018, cuja execução ocorreu ao longo de 2019.

Com base nos exames realizados à época, foram lavradas as recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 1/2019 – COAUDTI/AUDIT<sup>2</sup>. No 1º ciclo de monitoramento, registrado no Ofício nº 30/2021/AUDIT<sup>3</sup> (combinado com a Matriz de Monitoramento anexa ao ofício), **a recomendação 2.1. foi “baixada por implementação”**.

Assim, restaram os achados/recomendações de código 2.2 e 2.3 ainda passíveis de monitoramento. A seguir apresentam-se as análises a respeito das providências adotadas pela gestão evidenciadas neste novo ciclo de monitoramento:

<sup>1</sup> Processo principal da auditoria: NUP 00200.005249/2019-73

<sup>2</sup> Relatório de Auditoria nº 1/2019 – COAUDTI: NUP 00100.162412/2019-22

<sup>3</sup> Ofício nº 30/2021/Audit: NUP 00100.049200/2021-75





SENADO FEDERAL

Auditoria

**Achado 2.2.:** Não há evidências de que o NSITI (Núcleo de Segurança da Informação em Tecnologia da Informação) possua os meios, os procedimentos, os processos e/ou as equipes capazes para desempenhar as competências e responsabilidades estabelecidas no ATC nº 9/2017.

**Recomendação:** Cumprir o determinado no Art. 6º do ATC nº 9/2017 que tece “O NSITI integra a estrutura organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen”;

[...] fornecer os meios, os procedimentos, os processos e as equipes capazes para o CSI e para o NSITI, a fim de que esses dois órgãos, os quais compõem o sistema de gestão de segurança da informação, possam desempenhar suas atribuições estabelecidas pela Comissão Diretora.

**Providências informadas pelo gestor no monitoramento anterior:** “A criação do NSITI (Núcleo de Segurança em Tecnologia da Informação) aguarda deliberação da Comissão Diretora.”

**Status definido pela COAUDTI no monitoramento anterior:** Ação não iniciada

**Análise realizada neste monitoramento:** Neste novo ciclo de monitoramento, evidenciou-se as seguintes ações da gestão relacionadas à recomendação da COAUDTI:

- 1) **Foi criada a estrutura do órgão NSITI**, conforme novo Regulamento Orgânico Administrativo (ROA) do Senado Federal, aprovado pelo Ato do Presidente nº 22/2022. Neste regulamento observa-se que agora o NSITI integra a estrutura de órgãos do Prodasen (inciso IV do § 1º do art. 24) e que foi criada uma função comissionada FC-3 para o titular do NSITI (seção 1.2.7. do Anexo 1).
- 2) **Foi fornecida a equipe integrante do NSITI:** foram lotados no NSITI quatro analistas de informática legislativa do quadro efetivo, sendo um gestor da unidade (FC-3), um Assistente técnico (FC-1) e dois analistas sem função comissionada. O anexo deste relatório apresenta um *printscreen* de consulta realizada na Intranet do Senado Federal na data de 06/11/2023.

**Proposta de encaminhamento:** Sugere-se que a recomendação seja considerada “Baixada por implementação”.





SENADO FEDERAL

Auditoria

**Achado 2.3.** Não há evidências de que o Sistema de gestão de segurança da informação, conforme ATC nº 9/2017, contribua para a gestão de riscos associados à segurança em TI.

**Recomendação:** [...] contribuir para aprimorar a gestão de riscos associados à segurança em TI, possibilitando que sejam implementadas ações que visem mitigar ao menos os riscos supracitados [riscos associados à segurança em TI].

**Status definido pela COAUDTI no monitoramento anterior:** Ação não iniciada

**Análise realizada neste monitoramento:** Neste novo ciclo de monitoramento, evidenciou-se as seguintes ações da gestão relacionadas à recomendação da COAUDTI:

- 1) **Funcionamento do Comitê de Segurança da Informação (CSI):** conforme evidenciado no ciclo de monitoramento anterior, os integrantes do CSI foram indicados pelas áreas responsáveis<sup>4</sup>. Consta do processo NUP 00200.006937/2021 que o referido Comitê passou a se reunir a partir de novembro de 2020. Em 2023 foi definida a periodicidade mínima semestral para as reuniões do CSI, já tendo havido três reuniões no corrente ano.
- 2) **Ações e Projetos relacionados à segurança cibernética:** O Ato conjunto SGM e DGER nº 1 de 2021, em seu anexo, estabeleceu um conjunto de ações estratégicas para o Senado Federal, dentre as quais o resultado-chave “KR 7.5 – Implementar plano de ação de segurança cibernética”. Em março de 2023 foi elaborado pelo NSITI e pelo CSI o Plano de Ação Cibernética (PASC) do Senado Federal, contendo ações, responsáveis e prazos para implementação de diversas ações que visam aprimorar a gestão de segurança da informação e cibernética da Casa, o qual foi posteriormente aprovado pela Diretoria-geral<sup>5</sup>. Ademais, o PASC vem sendo objeto de acompanhamento e monitoramento tanto do CSI quanto do NSITI, conforme se observa na Ata de Reunião do CSI de 15/06/2023<sup>6</sup> e no painel Qlik de acompanhamento das ações (consta um *printscreen* desse painel no anexo deste relatório).

**Proposta de encaminhamento:** Sugere-se que a recomendação seja considerada “Baixada por implementação”.

<sup>4</sup> Portaria DGER nº 1358 de 2020

<sup>5</sup> Aprovação do PASC pela DGER: NUP 00200.005361/2023-91

<sup>6</sup> NUP 00100.124381/2023-98





SENADO FEDERAL

Auditoria

Diante do exposto, **encaminho para sua apreciação as propostas de encaminhamento apresentadas acima**. Caso esteja de acordo, todas as recomendações desta auditoria serão “Baixadas por implementação”, não restando monitoramentos posteriores sobre o assunto.

Respeitosamente,

*(assinado digitalmente)*

**Yuri Moraes Bezerra**

Coordenador da COAUDTI

Coordenação de Auditoria de Tecnologia da Informação (COAUDTI)

**De acordo.**

À Diretoria-Geral, para **ciência da “baixa” de todas as recomendações da Auditoria de Segurança em Tecnologia da Informação (TI), realizada em 2019.**

Após, os autos deverão retornar à Auditoria para arquivamento na COAUDTI.

*(assinado digitalmente)*

**ANDRÉ LUIS SOARES DA PAIXÃO**

Auditor-Geral



AUDITORIA  
SENADO FEDERAL





SENADO FEDERAL

Auditoria

## Anexo – Evidências do monitoramento

intranet.senado.leg.br/busca/orgao?sigla=NSITI

### Núcleo de Segurança da Informação Em Tecnologia da Informação

Filtrar resultado na página

Atribuições do Órgão ▾

Órgão e Gestor

<p><b>Núcleo de Segurança da Informação Em Tecnologia da Informação</b></p> <p>DGER / PRDSTI / NSITI</p>	 <p><b>André Ferrari de Aquino</b></p> <p>✉ ferrari@senado.leg.br</p> <p>Matrícula: 106000-EFETIVO</p> <p>Gestor</p> <p>📞 3694</p>
--	---

Lotados em Núcleo de Segurança da Informação Em Tecnologia da Informação

 <p><b>Andre Luiz Bandeira Molina</b></p> <p>✉ molina@senado.leg.br</p> <p>Matrícula: 226029 - EFETIVO</p> <p>Assistente Técnico</p> <p>📞 3666</p>	 <p><b>Guthierrez Gregorio de Souza</b></p> <p>✉ guthierrez.souza@senado.leg.br</p> <p>Matrícula: 408200 - EFETIVO</p> <p>Informática Legislativa</p>
 <p><b>Rafael Tavares Kratka</b></p> <p>✉ rafael.kratka@senado.leg.br</p> <p>Matrícula: 401289 - EFETIVO</p>	

Figura 1 - Pessoal lotado no NSITI (evidência sobre a recomendação 2.2)



SENADO FEDERAL  
Auditoria

intra9qsn.senado.gov.br/sense/app/ed81a472-511e-464b-b18c-70a2a05aee92/sheet/a86881bd-e617-4b50-87a1-a70ec7bbfa95/state/analysis?qlikTicket=aCpZNd...

Qlik ... Analisar Pasta Narrar Narrativa PLANO AÇÃO 26-10-2023

Insight Advisor Nenhuma seleção aplicada

SENADO FEDERAL ACOMPANHAMENTO

PASC	AÇÃO	RESPONSÁV...	% Concluído	PRAZO
28	Restringir concessões de acesso a estações endpoint	COATEN	90%	30/04/2023
29	Estabelecer e manter o acesso como Adm	COATEN	100%	30/04/2023
25	Elaborar planejamento para sistemas de informação	COSTIC	15%	30/06/2023
26	Elaborar planejamento para gestão arquivada	COSTIC	5%	30/06/2023
27	Elaborar planejamento para sistemas de informação	COLEP	0%	30/06/2023
31	Estruturar processo de Segurança apoiado em recomendações TCU	NSITI	100%	30/06/2023

**Informação de caráter "reservado"**

Figura 2 - Painel Qlik de acompanhamento das ações do PASC (evidência sobre a recomendação 2.3)